



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 004/2023, de 19 de abril de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Ficam revogados os arts. 20, 48, 49, 50, 51, 51-A, 51-B, 52, 53, 54 e 55, bem como o inciso VI do art. 33, e o Anexo VIII da Resolução nº 004/2023, de 19 de abril de 2023.

Art. 2º. Fica alterado o art. 19 da Resolução nº 004/2023, de 19 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. O patamar mínimo de 5% (cinco por cento) dos cargos de provimento em comissão efetivamente ocupados deverá ser ocupado por servidores efetivos.

Parágrafo único. Na hipótese de o percentual previsto no caput resultar em número fracionado, será considerado apenas o número inteiro imediatamente inferior, desconsiderando-se as frações.”

Art. 3º. Fica alterado o inciso I do art. 33 da Resolução nº 004/2023, de 19 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. (...)

I - coordenar a administração financeira e contábil da Câmara Municipal, segundo a visão política da Presidência e dos membros da Mesa Diretora;”

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de junho de 2025, e revogando as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.





Câmara Municipal de Caieiras


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Presidente


NELSON FIORE JUNIOR
Vice-Presidente


WLADIMIR PANELLI
1º Secretário


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
2º Secretário




RENATA FERREIRA LIMA
3ª Secretária

